

Designação do projeto | Pinheiro-manso: Conservação e melhoramento dos recursos genéticos

Código do projeto | PDR2020-785-063761

Objetivo principal | Manutenção de ensaios genéticos e transferência de conhecimentos em conservação e melhoramento dos recursos genéticos do pinheiro-manso

Região de intervenção | Área de distribuição do pinheiro-manso

Entidade beneficiária | Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)

Participantes na parceria |

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.)

Instituto Superior de Agronomia (ISA)

UNAC - União da Floresta Mediterrânica

APFC - Associação de Produtores Florestais de Coruche

APFCAN - Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré

APFPB - Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão

ANSUB - Associação dos Produtores Florestais do Vale do Sado

Data da aprovação | 2020/06/28

Data de início | 2020/06/30

Data de conclusão | 2022/12/31

Custo total elegível | 95 649,24€

Apoio financeiro da União Europeia | FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) – 74 606,41€

Apoio financeiro público nacional/regional | 21 042,83€

Objetivos, atividades e resultados esperados |

- **Manutenção de ensaios genéticos, nomeadamente, ensaios de proveniências;**
- **Estabelecimento de um ensaio de variabilidade genética/parque clones para seleção genotípica para a produção de pinha/pinhão;**
- **Identificação de materiais de base adaptados às Regiões de Proveniência do pinheiro-manso;**
- **Manutenção de povoamentos inscritos no Registo Nacional de Materiais de base;**
- **Manutenção e alimentação de base de meta-dados dos campos experimentais existentes e a estabelecer;**
- **Transferência de conhecimento sobre Recursos Genéticos Florestais, através de ações de sensibilização e de produção de conteúdos técnicos;**
- **Sistematização de informação através de SIG.**



**Ensaio de proveniências de pinheiro-manso na Área Florestal de Sines:
Atividade de Cartografia e georreferenciação no âmbito da Ação 1 do projeto.**